



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **1766-09-5501**

Validade: **Suspensa em 07/08/2012**

Emissão: **30/09/2009**

Solicitante:

MULTILASER INDUSTRIAL LTDA
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA 1811 15º ANDAR JARDIM
PAULISTANO
1452001 SAO PAULO SP

Fabricante:

SHENZHEN LIAN XUN INDUSTRIES CO.,LTD.
B3 BUILDING, 99 TONGXIN INDUSTRIAL PARK,TONGXIN RD
TONGLECOUNTY, LONGGANG DISTRICT,
SHENZHEN, GUANGDONG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 03473/09, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Cabo para Transmissão de Dados - Categoria I

Modelo(s):

WI185

Serviço/Aplicação:

Redes de Dados

Características técnicas básicas:

Cabo ☐ TP – Categoria: 5e;

☐ so interno

Condutor sólido;

Sem Blindagem;

Classificação frente à chama: CM.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro